

Por Péricles Gonçalves Filho

A indústria de seguros vem ganhando espaço cada vez maior no noticiário nacional, fruto das inovações tecnológicas do setor e dos novos approaches regulatórios endereçados pela Susep. A nova Lei de Licitações (Projeto de Lei nº 4.253/2020) promete atrair ainda mais os holofotes para a indústria de seguros ao aumentar a cobertura do seguro-garantia para até 30% do valor de obras e serviços de engenharia de grande vulto e ao permitir que a própria seguradora assuma a responsabilidade pela sua conclusão em caso de inadimplemento pelo contratado.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 22.03.2021